



**ATA 20 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

**Aos 23 dias vinte e três de setembro de 2022, as nove horas**, ocorreu a reunião, na sala de comissões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES estiveram presente os Vereadores Sebastião Ary Corrêa, Presidente da comissão, acompanhado de sua assessora de gabinete parlamentar Dra. Fernanda França, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Relator da comissão, Paulo Sergio de Almeida, membro da comissão e o Advogado Dr. Felipe Ribeiro Sant’Anna, inscrito na OAB/ES 28.780. Foram votados o seguinte: **PL94/22**. De autoria do poder executivo “Dispõe sobre dispõe sobre alterar dispositivo da lei municipal nº7973, de 03 de agosto de 2022 e dá outras providências. Ao analisar o projeto em questão verificou-se que, em que pese o parecer desta casa, o mesmo atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade e, portanto. O Relator votou pelo **encaminhamento regular da matéria**. O presidente e membro seguiram o voto do relator. **Unânime.PL.92**, De autoria Mestre Gelinho,“Dispõe sobre a denominação de logradouro. O Relator votou pelo **encaminhamento regular da matéria**. O presidente e membro seguiram o voto do relator. **Unânime. Veto 16/2022**.de autoria do poder executivo,sobre projeto de lei N°66/2022, Que declara a festa de cachoeiro matrimônio cultural , material e religioso, O Relator votou pelo **encaminhamento regular da matéria**. O presidente e membro seguiram o voto do relator. **Unânime.Nada mais a constar, o presidente Ary agradeceu o vereador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada às 11h . e eu (secretária), determinei que fosse lavrada a presente ata, que após lida e assinada pelo senhor Presidente e demais membros da comissão.**

Sala das Comissões,28 de de 2022.

**SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Presidente**

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR – Relator**

**PAULO SÉRGIO ALMEIDA - Membro**

